



OF. N.º

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO

13.620 - ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 81.

José Ganéo Filho, Prefeito Municipal
de Santa Cruz da Conceição, Estado /
de São Paulo, etc...

No uso das atribuições a mim conferi-
das por lei, hei por bem DECRETAR:

Fica transferida para o mes de março
do corrente ano, a arrecadação da primeira parcela dos /
Impostos e Taxas Municipais previstas na Lei Municipal nº
390, de 28 de dezembro de 1973 e que pela respectiva Lei,
estava fixada para o mes de fevereiro.

Cumpra-se e publique-se.

Santa Cruz da Conceição, 26 de janei-
ro de 1977.

José Ganéo Filho

José Ganéo Filho

Prefeito Municipal

Publicada na portaria desta Prefeitura.

Data supra.

Waldemar de Carvalho

Waldemar de Carvalho

Secretário da Prefeitura